


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 20 DE ABRIL DE 2018,** na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249 – Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral **Idelma Rodrigues**, com a presença de 10 (dez) membros do Conselho de Administração, 4 (quatro) membros da Diretoria, 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e colaboradores da OVG convidados para subsidiar os trabalhos, sendo que somente os membros do Conselho de Administração votarão os assuntos da pauta e assinarão a lista de presença, conforme Carta Circular 005/2018 – DIGER/C.ADM, na conformidade das disposições estatutárias, artigo 27, III, IV, V, VII, às 10:30h (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, para deliberar a seguinte pauta do dia: **1 – Aprovar o Plano de Trabalho do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão; 2- Aprovar e dispor sobre a alteração do Estatuto; 3 – Aprovar as alterações do Regulamento para aquisição de bens, materiais, serviços, locações, importações e alienações; 4 – Aprovar as alterações do Regulamento de Recursos Humanos; 5 - Aprovar as alterações do Plano de Cargos, Carreiras e Salários; 6 – Aprovar as alterações do Código de Conduta Ética.** Instalada a sessão, o Sr. Presidente do Conselho Pedro de Moraes Jardim, cumprimentou os presentes, agradeceu a presença de todos e em seguida, passou a palavra para Diretora Geral que também cumprimentou e agradeceu a todos e justificou a urgência e a extensa pauta em razão de ajustes; e que para dar maior agilidade e melhor execução ao Contrato de Gestão, eram necessárias algumas alterações que seriam apresentadas por colaboradores da OVG, via Datashow, em separado, para melhor compreensão e para apreciação e votação pelos membros do Conselho de Administração. Ato contínuo, passou a palavra para a titular da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Sra. Jeane de Cássia para apresentar a **Pauta 1-** proposta do Plano de Trabalho do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. De posse da palavra, a Sra. Jeane passou à sua apresentação, explicando cada item detalhadamente, momento em que o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Olavo Marsura fez uso da palavra para esclarecer que a meta financeira do atual Termo Aditivo foi elaborada com base nos dados anteriores e sendo esclarecido pela Sra. Jeane, que o Plano de Trabalho faz demonstração comparativa do 12º para o 13º e atual Plano de Trabalho. Respondendo o questionamento sobre a diferença de valores para o evento de Natal, a Diretora Geral esclareceu que, em razão do estoque existente, esse ano a aquisição será menor e está tentando negociar com fornecedores para prestigiar a indústria nacional e que o preço poderá ficar um pouquinho maior, mas evitará também os dissabores que ocorrem com a importação, inclusive, com a garantia de brinquedos com maior qualidade. Outro ponto esclarecido pela Diretora Geral, foi referente aos Restaurantes “Cidadão” quanto à adequação do valor pago à quantidade de refeições fornecidas em cada mês e a média das refeições a serem servidas, levou em consideração também os feriados. Terminada a apresentação e sem mais questionamento, a proposta do **Plano de Trabalho do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho presentes.** Para apresentação, via Datashow, dos outros assuntos da pauta, foi convidada a titular da Assessoria Jurídica Sra. Nathalia Ferreira. Ao dar sequência e de posse da palavra, falou aos presentes que iria apresentar todos os assuntos e se houvesse

alguma sugestão ou questionamento, as sugestões seriam avaliadas e os questionamentos esclarecidos, na medida da apresentação de cada item, mas que a votação e aprovação desses temas seria feita no final da apresentação. Com a concordância de todos, passou-se à apresentação. **Pauta 2** – aprovar e dispor sobre a alteração do Estatuto. Para a aprovação do segundo assunto da pauta, falou aos Conselheiros que o Estatuto da OVG precisava ser alterado em alguns artigos para adequar à Lei nº 15.503/2005 e suas alterações, bem como adequar alguns artigos do próprio Estatuto, mas que essas alterações teriam que ser aprovadas, em primeiro lugar, pelo Conselho de Administração para depois serem submetidas à Assembleia Geral. Discorreu sobre cada ponto a ser alterado, tais como: **a)** limitação do mandato de Diretor e quantidade de reeleição; **b)** cessão de bens móveis e imóveis em comodato; **c)** a possibilidade de remuneração dos diretores (procedimento, natureza da contratação e critério mínimo para admissão); **d)** adequação e melhoria da redação quanto ao quórum para reunião do Conselho. Todos os itens foram esclarecidos e não houve questionamento. **Pauta 3** - alterações do Regulamento para aquisição de bens, materiais, serviços, locações, importações e alienações, nos seguintes itens: **a)** procedimento simplificado para compras de até R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais (adiantamento, utilização do cartão corporativo e ressarcimento – criação de norma interna). Nesse item, o Conselheiro Glaucus, endossado pelo Conselheiro Fiscal Antonio Eurípedes que estava presente, sugeriu a alteração do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e a sugestão foi acatada por todos os membros; **b)** definição de papéis da Controladoria Interna e Assessoria Jurídica no fluxo do processo de aquisições; **c)** adequação aos nomes dos departamentos; **d)** substituição de pesquisa de mercado para apresentação de notas fiscais para comprovação de preço praticado na dispensa de procedimento formal de seleção. Nesse item, o conselheiro Gustavo, sugeriu acrescentar o banco de preços, que foi aceito pelos demais membros; **e)** melhoria na redação do item 10.5, casos de inexigibilidade em que for inviável a competição, em especial nos casos de exclusividade e notória especialização (redação inspirada no item 25 da lei 8.666/93). **Pauta 4** – alterações do Regulamento de Recursos Humanos. Neste item as alterações se darão para adequar e excluir itens do Regulamento para maior funcionalidade e agilidade nas ações, quais sejam: **a)** não obrigatoriedade de provas de conhecimento e avaliação psicológica nos processos seletivos, sendo o Termo de Referência validado pela Diretoria Geral. **b)** oportunizar o aproveitamento de estagiários ao término do contrato de estágio; **c)** adequação do regulamento para as contratações em cargos de confiança, nos termos da CLT; **d)** não obrigatoriedade de publicação do extrato de processo seletivo e seu resultado final no Diário Oficial do Estado, mantendo apenas a publicação no site da Organização **e)** substituição do banco de Talentos por processo seletivo interno; **f)** adequação aos nomes dos departamentos. Todos os itens foram explicados e detalhados e não houve questionamentos, mas com a ressalva de que as minutas de alteração do Regulamento de Recursos Humanos e Regulamento para aquisição de bens, materiais, serviços, locações, importações e alienações, mesmo acatadas pelo Conselho de Administração serão submetidas à apreciação da Controladoria Geral do Estado e havendo desconformidade, as propostas serão novamente submetidas ao Conselho, ficando cientes os conselheiros desta possibilidade. **Pauta 5** – alterações do Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Neste momento, a Diretora Geral fez uma

observação específica sobre a remuneração dos Diretores que será também acrescentada no Estatuto, bem como justificou a criação de cargos de confiança e adequações das funções gratificadas alteradas com a Reestruturação Administrativa promovida em 15/11/2017. Seguindo a apresentação, a titular da Assessoria Jurídica ponderou que as alterações ocorrerão nos anexos, a saber: **a)** alteração do Anexo I – cargos de confiança (criação do cargo de Diretor e assessores especiais); **b)** alteração do Anexo II – descrição dos cargos (descrição do cargo de Diretor e assessores especiais); **c)** alteração do Anexo III – tabela salarial (atualização em razão dos reajustes promovidos por data-base desde 2015); **d)** alteração do anexo IV – tabela de funções gratificadas; **e)** alteração do anexo VI – plano de lotação. **Pauta 6** – alterações do Código de Conduta Ética. Usando novamente da palavra, a Diretora Geral disse que foram feitas as alterações do Código de Conduta Ética para retirar alguns exageros, principalmente nos itens que dizem respeito: **a)** adequação ao entendimento de nepotismo (princípios da moralidade), com a melhoria da redação do item XVI, do artigo 9º (nepotismo); **b)** melhoria da redação do item XV, do artigo 9º (perseguição). Esgotados os assuntos constantes da pauta e encerradas as apresentações, o Presidente do Conselho perguntou aos demais membros se havia algum questionamento ou objeção à aprovação das matérias que foram apresentadas. Sem mais questionamentos ou objeções, os membros se manifestaram favoravelmente à aprovação e **todos os demais assuntos constantes da pauta foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, Diretores e colaboradores, declarando encerrada a sessão. Eu, Marlene Rodrigues Morais, na qualidade secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata.

  
Marlene Rodrigues Morais  
Secretária *ad hoc*

  
Idelma Rodrigues  
Diretora Geral - OVG



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A ASSINATURA DOS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, REALIZADA ÀS 10H30MIN. (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 20 DE ABRIL DE 2018.

01 - Carlos Roberto Peixoto	
02 - Fernanda de Siqueira G. Ferreira	<i>Fernanda de Siqueira G. Ferreira</i>
03 - Gláucia Maria Teodoro Reis	
04 - Glaucus Moreira Nascimento e Silva	<i>Glaucus Moreira Nascimento e Silva</i>
05 - Gustavo Franco Martins Monteiro	<i>Gustavo Franco Martins Monteiro</i>
06 - Ivânia Alves Fernandes Pessoa	
07 - Ivo César Vilela	
08 - Jânio Borges Santos	
09 - Joveny Sebastião Cândido de Oliveira	<i>Joveny Sebastião Cândido de Oliveira</i>
10 - Luiz Antonio Aires da Silva	
11 - Luiz Felipe Cândido de Oliveira	
12 - Luiz Otávio do Nascimento	<i>Luiz Otávio do Nascimento</i>
13 - Maura Ferreira	<i>Maura Ferreira</i>
14 - Pe. Javier Miguel Magul	
15 - Pedro de Moraes Jardim	<i>Pedro de Moraes Jardim</i>
16 - Rosana Maria Ferreira Borges	

*Idelma Rodrigues*  
**Idelma Rodrigues**  
Diretora Geral - OVG